



“FAMÍLIAS, EXTENSÃO DAS MÃOS DE DEUS NO MUNDO”

NORMAS REGULAMENTARES DO MOVIMENTO DE CASAIS

MOVIMENTO LAREIRA (ESTATUTO)

1. HISTÓRICO

O Movimento Lareira é um serviço que tem por objetivo o trabalho com casais, dedicando-se especialmente ao aspecto conjugal e familiar.

Nasceu em Lajes Santa Catarina na Paróquia Nossa Senhora Aparecida do Navio desde 1970.

Na década de 1970, após a realização do Concílio Vaticano II, surgiu uma grande necessidade de tornar as comunidades paroquiais mais participativas e ministeriais. Se até então o padre na paróquia era a liderança que planejava, organizava e decidia sozinho, nascia a necessidade da colegialidade, isto é, de equipes não só para executar tarefas, mas para colaborar e assumir juntos a animação, planejamento, organização e decisões da comunidade. Foi nesta década, que iniciou-se em toda a Diocese de Lages e implantação das Comunidades Eclesiais de Base, CEBs, através dos Grupos de Famílias. Nesta época, era muito forte os Movimentos de Jovens, nucleados em grupos. Havia encontros, treinamentos, retiros, formação de lideranças jovens. Os casais eram assistidos, sobretudo, pelo Movimento de Cursilho de Cristandade. Muitos padres se inquietavam perante as mudanças rápidas e profundas na vida familiar, motivadas, especialmente, pelas programações dos canais de televisão. Buscava-se algo popular para as famílias, uma vez que o Cursilho da Cristandade e Escola de Pais e Mestres não chegavam até os confins da comunidade paroquial. Foi quando o Pároco Frei Hugolino Becker o vigário paroquial Frei Álido Rosa, paróquia N.Sra. Aparecida do Navio, arregaçaram as mangas para criar um roteiro capaz de atingir as famílias pobres e distanciadas da vida comunitária eclesial. Um roteiro de formação para casais e que os organizasse para a missão junto às famílias. A formação de casais começou a ser feita em “passeios” com famílias, ou domingos em família.

Numa noite de frio intenso, junto ao fogão de lenha, disse Frei Hugolino a Frei Álido: “Esse Encontro deveria ser como uma Lareira, que esquentasse as famílias e uma Fogueira para a paróquia”. Eis que surge a LAREIRA... e ela pegou fogo!

Alguns critérios para a Lareira: a) Deveria ser um Encontro longo, não curto, dando condições para o casal dormirem sua casa. B) Deveria atingir a família do casal coordenador dos Grupos de Famílias e auxiliares. C) Não seria um encontro “ reformatório” para “ casais problemas”, somente para líderes. D) Seria um Encontro Paroquial: casais de outras paróquias, somente com autorização. E) Os casais fariam o Encontro e não formariam um “ Movimento” novo na paróquia. F) Reforçariam na paróquia a seu Conselho Pastoral Paroquial (CPP) e Conselhos Pastorais Comunitários (CPC) animados pelas Assembléias: com diáconos, ministros e serviços para melhor servir a comunidade. G) Ajudaria a formar o Conselho de Leigos, com representantes das entidades da cidade., para servi-la melhor. H) Nunca haveria uma coordenação de Lareira fora da Paróquia. Ela é Paroquial. I) cada Paróquia modificá-lo conforme a necessidade, suas instalações. j) Todos os meses se faria um Encontro a fim de tratar da pastoral da paróquia e da família. Não se podia perder muito tempo com assuntos alheios/ paralelos ao próprio objetivo: Família. L)

Objetivo: a) Remoto: fazer acontecer uma igreja viva. B) Próximo: aquecer a união do casal e a harmonia da família. C) Imediato: preparar melhor os casais comprometidos, e coordenadores dos Grupos de Famílias para constituírem novos grupos. D) Global: um instrumento de trabalho nas mãos dos casais para renovar a paróquia.

A Primeira Lareira aconteceu na Paróquia Nossa Senhora Aparecida do Navio, em Lages nos dias 31 de agosto, 1,2 de setembro de 1973, tendo como o local o Centro de Formação Católico.

A Lareira procura trabalhar o aspecto conjugal e familiar, comunitário eclesial e espiritualidade matrimonial. É ministrada pelos casais, tendo um pároco como diretor espiritual, que após cuidadosa preparação, explicitam o conteúdo da reflexão e deixam muitos testemunhos de vida aos participantes, confirmando-os ou encaminhando-os ao engajamento Paroquial.

É um serviço evangelizador e pastoral de cunho familiar que tem feito muito bem para as famílias. É um serviço que caminha em consonância com as atividades pastorais da paróquia. Deve estar bem consciente das Diretrizes Paroquial e Diocesana, sendo acompanhada pelo Pároco ou outro sacerdote ligado à paróquia.

A Lareira é um trabalho para a promoção dos Grupos de Famílias, seja participando, difundindo e animando esta prioridade diocesana.

Palestras que devem ser proferidas na Lareira: PARADA NA VIDA, SENTIDO DA VIDA, MATRIMÔNIO NO PLANO DE DEUS, MISSÃO DO PAI E DA MÃE; PATERNIDADE E MATERNIDADE RESPONSÁVEL, MISSÃO DO PADRE, DIÁLOGO COM OS FILHOS, O PODER DA ORAÇÃO.

DENOMINAÇÕES

ECLAR – Encontro de Casais Lareiristas

LAREIRA – que aquece – “Movimento Lareira – aquecimento = presença de Deus nas Famílias”

SALA DE BRASAS – Sala de Palestras

FOGUINHO - Trabalho em pequenos grupos nos Retiros.

2. LAREIRA EM BLUMENAU - ECLAR

Em 1977 Frei Valmor funda a Lareira em Blumenau . Nos dias 2,3 e 4 de setembro de 1977 realizou-se o primeiro Retiro Lareira em Blumenau. Aconteceu nas dependências do Colégio Sagrada Família.

Diretor Espiritual seu fundador Frei Valmor.

Coordenadores - Casais: Simão e Catarina, Valmor Zimmermann e Esposa, José Zimmermann e Esposa.

3. NORMAS REGULAMENTARES DO MOVIMENTO DE CASAIS LAREIRA

O Movimento de casais Lareira, é um movimento de casais cristãos, fundado em Blumenau no dia 02 de setembro de 1977 pelo Frei Valmor, na Paróquia São Paulo Apóstolo (atualmente Catedral Diocesana São Paulo Apóstolo).

3.1.OBJETIVO GERAL: Harmonizar a Família mediante o cultivo de Valores éticos e cristãos, alicerçado no tripé:

- 1) Vivência Cristã – Evangelização
- 2) Ação Apostólica – solidariedade e doação
- 3) Lazer Sadio - Entretenimento

3.2.MISSÃO

Desenvolver atividades buscando a harmonia conjugal e familiar, sob à luz do Evangelho, junto as diretrizes diocesana, firmando o comprometimento cristão de viver e disseminar os valores humanos, através da vivência, de ações solidárias e fraternas.

3.2.1 VISÃO

Ser um Movimento Diocesano reconhecido nacionalmente pelo seu comprometimento com as famílias, comunidades no processo de evangelização e serviços pastorais.

3.3. VALORES

Evangelização – Testemunhar o que Deus realizou, realiza e realizará através da vivência da Palavra de Deus. É o anúncio que Deus, é criador e Senhor do Universo. Comunicar alegria, transmitir mensagens positivas e, principalmente, Esperança.

Espiritualidade – Integração- Relacionar-se com Deus, consigo mesmo e com o outro. É fator que contribui e dá significado à vida das pessoas.

União- Estabelecer laços de vigor entre as pessoas, as famílias e brindar o afeto entre eles.

Comprometimento- É transcender, ou seja, é perceber tudo que se pode fazer a mais, sem ser solicitado, ou seja, é agir consigo mesmo, com os seus valores e princípios.

Doação: Amar e procurar fazer o bem sem esperar receber reconhecimento, mas apenas fazer o bem. É doar-se em favor do seu compromisso como cristão.

Solidariedade: Ajudar o outro sem receber nada em troca e sem que ninguém saiba. Ser solidário é ser desinteressado (no sentido em que não se tem segundas intenções). A solidariedade só se move pela convicção de justiça e igualdade.

Lazer Sadio: Conservar e valorizar de maneira simples o tempo atribuído à disposição, alegria e a felicidade de viver em família, priorizando o crescimento pessoal e espiritual. Buscar fortalecer os laços de amizade e a integração.

3.4 INTECIONALIDADE

Evangelizar através dos Valores éticos e cristãos

3.5 . PRINCÍPIOS DA AÇÃO

Religiosidade – Família – Trabalho – Movimento

3.6 FILOSOFIA

Manter acesa a chama do Amor de Deus nas Famílias

3.7. METODOLOGIA

Reuniões quinzenais
Lareira – Retiros _ Domingo e Família
Encontro de Casais - integração
Formação de Grupos
Formação de Lideranças
Eventos Evangelizadores – comunidades
Celebrações Eucarísticas
Lazer em Família

3.8. INSTRUMENTOS

Direção Espiritual – Sacerdotes
Coordenação Central e coordenação de grupos
Eleições internas – lideranças
Reuniões e Palestras – Músicas
Comunidade Paroquial Pastorais

3.9 INTEGRANTES

São integrantes do Movimento, todos os casais que tiverem participado de um retiro de três (3) dias, denominado Lareira, promovido pelo Movimento.

4.0 ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

- A) Uma Coordenação Central
- B) Um Sacerdote – Diretor Espiritual - Movimento
- C) Tantas coordenações quantas forem os grupos paroquiais formados, o Padre da Paróquia na função de Assistente Espiritual dos grupos.

4.1 COORDENAÇÃO CENTRAL

A coordenação Central é composta por um Sacerdote (Animador ou indicado por este) e por um casal representante de cada grupo, eleitos pelos mesmos. Entre os representantes deverão ser indicados: Um casal coordenador, um casal secretário, um casal tesoureiro, um casal patrimônio, um casal relações públicas. Os demais integrantes da coordenação sem cargo específico, ou seja, casal ligação.

Os casais eleitos terão mandato de quatro anos, podendo ser prorrogado se os grupos reelegerem os mesmos representantes.

4.2 .ÁREA DE AUTORIDADE E RESPONSABILIDADE

Coordenador e vice:

Coordenar as reuniões; convocar as reuniões conforme as necessidades do grupo; distribuir trabalhos; cobrar o cronograma preestabelecido; exigir que cada membro do grupo cumpra sua função e faça a sua parte, estabelecer o bom relacionamento entre as funções do grupo porque todas são iguais.

Convocar os casais para palestrarem na Lareira.

Elaborar regulamentos para todos os grupos sigam a mesma Filosofia do Movimento. Planejar, organizar e executar as Lareiras, Encontros para a formação de novas lideranças e outros que julgar necessário para a integração dos casais. Participar na preparação e avaliação de novos palestrantes que venham a ser convidados para a Lareira e Domingo em Família. Seus integrantes se reunirão tantas vezes quantas acharem necessárias para elaborar e organizar os eventos.

Compete também aos casais representantes, participar das reuniões de grupos, bem como, das reuniões quinzenais.

A Coordenação Central não está dispensada de participar das reuniões do grupo a qual pertence. Cabe a Coordenação Central acompanhar também o andamento de todos os grupos.

Participar das atividades da Diocese em sintonia com o plano diocesano.

Elaborar o Calendário anual em consonância com o calendário Comarcal.

Participar do Conselho Diocesano de Pastoral.

Secretário e vice: Registrar todas as decisões do grupo; ler e recolher a assinatura após a provação de todos; deve estar atentos para que as decisões em ata sejam seguidas; elaborar com o casal base todos os documentos da lareira; guardar cópia de todos os documentos da Lareira.

Tesoureiro e vice:

Responsabilizar-se pelas finanças do grupo. Movimentar e prestar contas da conta bancária. Assinar cheques com o casal coordenador; Estar sempre atento para que haja fundo suficiente para a realização dos eventos do Movimento; Fazer a contabilidade das promoções e prestar contas com a Coordenação Central. Deve ter um **Livro Caixa**.

Relações Públicas

Fazer com as reuniões sejam animadas; Lembrar datas comemorativas (aniversários e aniversários de casamento) dos integrantes do grupo; fazer a divulgação das promoções da Central visitando os grupos e através dos meios de comunicações Ex: e-mails, site, jornais, Rádios e outros.

Patrimônio e Vice

Zelar pelos bens do Movimento; verificar constantemente se os bens estão em local ideal; Comunicar qualquer falta de objetos do patrimônio para a Coordenação Central; Ter um livro de registros de todos os bens do Movimento; Após cada Evento, conferir os objetos utilizados; Responsabilizar-se pelo empréstimo e devolução dos mesmos nas atividades do Movimento.

Ligações

Levar todas as decisões da Central para os grupos; ser representantes fiéis da Coordenação Central nos grupos; cobrar das coordenações de grupos; para sejam seguidas as decisões da Coordenação Central; trazer para a Central os eventuais problemas que surgem no grupo local; promover o bom entrosamento do grupo com a Central e com os grupos; trazer o cronograma para a Central e o da Central para os grupos; comunicar a Coordenação Central, qualquer evento extra ou mudanças de datas do cronograma dos grupos; levar o cronograma da Central para os grupos; Trazer ideias/sugestões dos grupos para a Central.

Obs.: Se o grupo apresentar algum problema, o representante da central levará este para a Coordenação Central e esta, estuda a melhor maneira de resolvê-lo. Se necessário convoca uma reunião extraordinária com o Diretor Espiritual do Movimento e toda a Coordenação Central, bem como o Pároco que é assistente espiritual do grupo, para se chegar a um consenso pois, a Central trabalha para a unidade dos grupos.

4.3. ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

O Movimento Lareira é um movimento católico **sem fins lucrativos** . Todo recurso arrecadado será revertido para a realização de eventos, ação solidária.

Todos os Eventos, Promoções e atividades organizadas pelo Movimento (grupos) são de cunho formador, espiritual e familiar. Assim sendo, necessita de valores para cobrir as despesas utilizadas nestas promoções.

Lareira Retiro– Todos os grupos doam uma quantia (estipulada pela Coordenação Central) para arcar com as despesas. Além disso, é cobrada uma pequena taxa dos participantes para alimentação e alojamento. (Estipulada pela Coordenação Central)

Eventos diversos – Cada grupo fica responsável por arrecadar, através de patrocínio ou vendas de cartões a quantia necessária para a realização dos eventos.

Todo o Grupo deverá ter um fundo de caixa para realizar suas atividades sociais. Homenagens às Mães, Pais, Páscoa Solidária, Dia das Crianças, Ação solidária, Atividades de Lazer com as famílias, Natal e outras que poderão surgir no percurso do ano.

O Casal tesoureiro deverá prestar contas para os grupos, regularmente.

Fica estabelecido que todas os Eventos, Promoções realizadas pelos grupos deverão ser de acunho social. Deverá ser atribuído uma porcentagem que varia de dez (10% a 20%) por centro destinado á Paróquia pertencente ao grupo, ou Entidades Carentes, ou Famílias necessitadas,

ajuda a qualquer membro da comunidade(grupos) que estejam em situações precárias, afetadas por doença e e/ou por desastres da natureza..(Enchentes, Alagamentos, Enxurradas, Fogo)

Fica estabelecido que todas às vezes que os grupos organizarem um evento, encontro espiritual ou lazer e utilizarem um espaço físico, deverão disponibilizar um valor (R\$) para o pagamento das despesas com luz, água , limpeza. (Mesmo que os responsáveis pelo espaço não atribua custos, deverá ser feito em forma de doação) . Se mesmo assim não for aceito, os grupos deverão beneficiar uma entidade ou família carente, ou até a própria Paróquia.

Parágrafo Único

a) Em hipótese alguma este fundo poderá ser utilizado para outros fins, que não seja para manter as atividades do Movimento.

b) Sempre que for utilizado deverá ser para custear as atividades, e/ou para doação conforme rege este documento.

Disposição Final

Fica estabelecido que só possa convidar (ser padrinho) novos casais para fazer a parte do Movimento, os casais Lareiristas que tiverem presença de 60% nas reuniões.

Com relação à venda de rifas ou quaisquer outras promoções de caráter financeiro, mesmo sendo em favor do movimento, das próprias paróquias ou em caráter puramente social, e/ou assistencial, nas reuniões de grupos, o coordenador deverá reservar bem no final um horário previsto para avisos.

Só poderão ser palestrantes de Domingo em Família e Lareira, casais Lareiristas que realmente participam dos grupos, que tenham vivência cristã e sadia frente a família e comunidade.As futuras alterações e/ou casos omissos, serão resolvidos pela coordenação central.

4.4. COORDENAÇÃO DE GRUPO –(Paroquiais)

Os casais serão eleitos pelo grupo, tendo condição básica sua participação, a perseverança, vivência cristã e frequência nas reuniões de no mínimo 60%. E ser também integrante do Movimento, pelo menos um (1) ano.

Cada membro do grupo poderá votar em seis (6) casais de sua preferência sendo que, os seis casais mais votados assumem a coordenação e escolhem entre si suas funções.

As Coordenações dos grupos serão compostas de: O Pároco, um casal coordenador, um casal secretário um casal tesoureiro, um casal patrimônio e um casal para as sociais.

O Mandato será de um (1) ano, podendo ser prorrogado para mais um (1) ano, para que no máximo a cada dois (2) anos possam surgir novas lideranças. Em caso de empates, predominará o casal com mais tempo de Lareira.

Assim acontece nas paróquias, nas capelas, nos movimentos e agremiações o Padre é o primeiro presidente. No Movimento Lareira além de ser o Assistente Espiritual é o primeiro Coordenador. Por isso, deve ser convidado em todas as reuniões preparatórias e sempre que possível nas reuniões dos grupos.

Obs.: Todas as coordenações de grupos e o padre assistente espiritual devem reunir-se para preparar as reuniões de grupos. Estas dever ser discutidas, planejadas em primeiro a parte

espiritual, evangelizador. A Palavra de Deus deve ser o primeiro passo da reunião. Deve haver uma preocupação em planejar uma reunião com criatividade, alegre e objetiva..

Todos os encontros, independente de característica, (Laser, formação, solidária, e outros de cunho social) deverão ser registrado através de imagens, registro por escrito em ata, para ser divulgado no site e dar continuidade à historia do Movimento. Estes deverão ser repassados à coordenação central que encaminhará ao casal responsável pela comunicação do Movimento

4.5 AREA DE AUTORIDADE E RESPONSABILIDADE

Organizar o calendário local em consonância com o Calendário da Central.

Organizar as reuniões quinzenais de cultivo do grupo, os domingos em família, bem como, as atividades de lazer e data festivas (Natal- Páscoa, datas comemorativas como: Dia das Mães, dos Pais, Festa Junina, Retiros Espirituais, Missas na Comunidade, Participar e divulgar o Calendário Litúrgico, etc.

Envolver o grupo em todos os serviços paroquiais, sempre em sintonia com o Pároco.

Manter sempre viva a chama da Lareira, para que o grupo se mantenha coeso e participativo.

Prestar a colaboração necessária, tanto em relação às pessoas para o trabalho, como em materiais e mercadorias que serão utilizados durante os eventos programados pela coordenação central.

Será possibilitado a casais de todas as Paróquias da Comarca, a participar de uma Lareira, desde que indicados pelos respectivos grupos, com a aprovação do Vigário de cada Paróquia, respeitando os limites fornecidos a cada grupo, pela coordenação central.

Quando solicitado e desde que os vigários das paróquias se comprometam a dar a devida orientação espiritual, poderão ser organizadas Lareiras com casais de tais paróquias, sem prejuízo daquelas que já estão programadas.

As Lareiras visam despertar novas lideranças legais, sendo, portanto, condição essencial e obrigação cristã dessas lideranças, darem colaborações dentro de suas paróquias.

Não será permitida a participação de casais de outras religiões, casais separados e mulheres grávidas após o 4º mês de gestação.

Organizar encontros de Laser fomentando a Missão do Movimento em relação ao espírito familiar e evangelizador.

Cada grupo paroquial tem a responsabilidade de elaborar seus calendários de acordo com as diretrizes da Paróquia. Estes devem ser enviados à Coordenação Central que encaminhará ao Conselho Diocesano de Pastorais.

4.6. PATRIMÔNIO

Cada grupo pode formar seu próprio patrimônio, ficando restrito à coordenação central a posse de imóveis, cuja decisão de compra ou construção deverá vir de assembléia geral, especialmente convocada para este fim.

Os imóveis citados no artigo anterior terão finalidade exclusiva de lazer ou abrigar ou abrigar as instalações do movimento e realização de Lareiras, Retiros, etc.

Cada grupo deverá ter seu patrimônio próprio de móveis e utensílios para seus trabalhos locais. Não será permitido o empréstimo de bens pertencentes ao grupo Lareira para atividades não especificadas.

As solicitações, obrigatoriamente por escrito, deverão ser encaminhadas a coordenação central, especificando a finalidade e local para a análise e aprovação.

Em caso de dissolução do grupo, por qualquer motivo, o patrimônio será revertido em benefício da paróquia a que pertence.

Em caso de dissolução da ECLAR, seu patrimônio deverá ser vendido e os recursos apurados e distribuídos para entidades carentes da Comarca.

4.7. REGIMENTO INTERNO DO MOVIMENTO LAREIRA – RETIRO

Apresentação

Conforme prevê as Normas do movimento Lareira e para melhor atingir seus objetivos e manter a unidade Diocesana, descreve o seu Regimento Interno nos seguintes itens:

1º) – Para um casal ser candidato fazer a Lareira, o mesmo deverá ser convidado e encaminhado por um casal já Lareirista e perseverante na sua Comunidade de Base, que será denominado o padrinho.

2º) – O novo casal deverá ser livre e consciente que isto não é uma imposição, mas sim um chamado de Deus para o crescimento na fé e inserção na comunidade.

3º) – A ficha de inscrição do candidato à Lareira deverá ter o visto do Pároco da sua Paróquia, cabendo a este o direito de vetar a referida inscrição, conforme prevê o Estatuto do Movimento.

4º) – Os Lareiristas que encaminharem candidatos à Lareira, ficarão responsáveis pelo casal, pela sua casa, pelos seus filhos durante a Lareira, trazê-los e prepará-los para o encontro com seus pais no encerramento.

5º)- O casal candidato terá que ser da religião Católica e estar em dia com as normas da Igreja, isto é, estar casado no religioso e não ter impedimento canônico, e se houver casos excepcionais, os mesmos serão resolvidos pelo Diretor espiritual do Movimento, o casal Reitor e o casal Base.

Parágrafo único – Não serão realizados casamentos durante o Retiro Lareira.(Somente se houver Paróquia no Local) Se o casal convidado não for casado no religioso, e tiver intenção de fazer a Lareira, deverá procurar a sua comunidade e a Paróquia a qual pertence para realizar o casamento. Poderá ter o auxílio de casais Lareiristas e o Pároco.

6º) – Os candidatos serão recebidos e recepcionados em um lugar próprio como abertura da Lareira, onde se realiza um pequeno evento com atividades de integração, dança, mensagens para animá-los e descontraí-los.

7º) – Em seguida os casais encaminhar-se-ão para a Igreja, e depois para o local onde terá prosseguimento dos trabalhos da Lareira.

8º) – Os novos casais Lareiristas deverão ser acolhidos, recepcionados e integrados pelo grupo de Lareira onde residem. Os deverão freqüentar e ajudar a Igreja de sua comunidade.

4.8.FUNÇÕES DA EQUIPE DE TRABALHO

9º) **DO DIRETOR ESPIRITUAL** – Celebrar a Missa de entrega, ministrar Palestras: Matrimônio no Plano de Deus e Apresentação do Cristo, prepara os candidatos para a Confissão. Convidar

outros Sacerdotes para as Confissões. Fazer a renovação do Matrimônio. Celebrar a Missa de Encerramento e realizar encontros de espiritualidade para a equipe de trabalho.

10º) **DO CASAL REITOR** – Organizar, distribuir tarefas, dirigir e coordenar a Lareira, juntamente com o Casal Base.

11º) – **DO CASAL BASE** – Acompanhar o Casal Reitor, organizar a logística da Lareira. Comandar as equipes de trabalho. Informar de imediato o Casal Reitor qualquer problema, dificuldade que possa aparecer durante a preparação e a realização do evento.

12º) – **DO CASAL LIGAÇÃO** – Fazer o a ligação entre as equipes entre si e a equipe externa.

13º) – **DOS CASAIS DAS CAPELAS** – Responsáveis pela espiritualidade durante a Lareira. Ter um casal permanente em adoração ao Santíssimo. Acompanhar nas orações os Palestrantes antes e depois das palestras. Ser responsáveis pelos objetos necessários às Celebrações(entrega no encerramento), pelas folhas da renovação do casamento, pela entrega dos rosários e rosas. Enfim, por todo o andamento da Capela e auxílio ao Sacerdote nas celebrações. E de preferência um Ministro da Comunidade da Equipe.

14º) – **DOS CASAIS BEM-ESTARES** – acompanhar, orientar e dar toda a assistência aos candidatos durante a Lareira.

15º) – **DO CASAL ALEGRIA** – Faz comentários em vários momentos da Lareira para alegrar os candidatos.

16º) **DO CASAL DAS CARTAS** – Organizar e ler a correspondência. Selecionar junto com o casal Reitor algumas cartas para serem lidas aos candidatos.

17º) – **DO CASAL DO SOM** – Responsabilizar-se pelo sistema de som, músicas necessárias durante a Lareira. Organizar a sala de Palestras.

18º) – **CASAL DO MERCADINHO** – Providenciar artigos religiosos(cartões, imagens, rosários, etc.) e outras artigos que se fazem necessárias durante a Lareira.

19º) – **DA EQUIPE EXTERNA** – Encarregar-se dos pertences dos candidatos no Local da abertura até o final da Lareira. Providenciar tudo o que for necessário de dentro para fora e vice e versa do local da lareira.

20º) – **DA EQUIPE DA ANIMAÇÃO** - Realizar momentos de descontração em diversos momentos da Lareira. (músicas, brincadeiras, animação durante os intervalos de um e outra atividade, preparar os cantos para a missa de encerramento).

21º) – **EQUIPE DA COZINHA** – Preparar todas as refeições e lanches durante a Lareira.

22º) – **DA EQUIPE DE DECORAÇÃO** - Decorar, organizar e preparar as salas e outros ambientes durante toda a Lareira.

23º) – **DOS CASAIS DIRIGENTES DE FOGUINHOS** – Coordenar e favorecer a reflexão e o diálogo entre os casais do foguinho.

24º) – **DO CASAL SECRETÁRIO** – Lavrar a ata de cada Lareira e recolher as assinaturas de cada membro da Equipe de Trabalho.

25º) – **DO CASAL TESOUREIRO** – Fazer toda a contabilidade da Lareira. Receber os proventos e pagar todos os custos gerados na Lareira. Apresentar o balancete e saldo a toda a equipe no dia da Avaliação da Lareira. Apresentar o resultado financeiro a Coordenação Central em cada final do ano em exercício.

4.9 RECOMENDAÇÕES

26º) – Logo após cada Lareira, deverá haver um encontro dos novos Lareiristas denominado 4º dia da Lareira. Neste encontro cada casal dará o seu testemunho de seus primeiros dias de Lareirista e na sequência todos recebem orientações gerais sobre o Movimento Lareira.

27º) – Deverá haver uma vigília antes da realização de cada Lareira, com a finalidade de entrega total e oração com toda a Equipe e grupos da Lareira.

28º) – Deverá haver uma Missa no início da Lareira, com a finalidade de entrega total ao serviço do reino de Deus e pelo bom êxito da Lareira.

29º) – A Palestra Igreja e Família, deverá contemplar sempre a proposta atual da Igreja; Doutrina Social da Igreja, opção preferencial pelos pobres, Campanha da Fraternidade do Ano e do Dízimo.

30º) – Após cada Lareira a Equipe de Trabalho deverá fazer uma Avaliação detalhada para se constatar os pontos que precisam melhorar para a próxima Lareira, visando o seu crescimento e êxito Pastoral.

31º) – Para um casal ter ingresso na equipe de trabalho da Lareira, o mesmo deverá ser atuante em seu grupo e dar testemunho de fé e integração na sua comunidade.

32º) – Os palestrantes convidados deverão ser preferencialmente Casais Lareiristas, ou indicados pela coordenação Central e Diretor espiritual. Estes deverão ter conhecimento do regimento do Movimento Lareiro para comungarem dos mesmos princípios.

33º) - Conforme prevê as normas regulamentares do Movimento Lareira, as palestras, temas, atividades, horários, deverão seguir o documento em anexo a este Regimento, com o nome de Programação, onde descreve todo o andamento da Lareira, propriamente dita, para que haja unidade em todas as Lareiras realizadas na Diocese

COORDENAÇÃO CENTRAL

Formada por um casal representante de cada Paróquia



